



**PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2021 - PMM - D.**

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

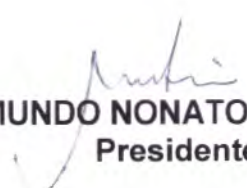
**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel de **MARILENE DO NASCIMENTO SENA**, portadora do documento de identificação RG nº 3619217 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 700.704.582-00, residente e domiciliado na Praça das Vitórias Nº 60, Bairro Centro - CEP: 68760-000 - Marapanim-PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.  
Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 05 de Fevereiro de 2021.

  
**RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS**  
Presidente da CPL